

| <b>NOTA DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE PENSÃO POR MORTE</b>          |  |
|---|--|
| REF.: REGULAMENTO GERAL DO RPPS-PA/2017 (ART.38) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS |  |
| <b>ITEM</b>   | <b>DOCUMENTAÇÃO DO REQUERENTE/INTERESSADO – CÔNJUGE (ANTES E DEPOIS DA LC 128/2020):</b>   |
| 1   | REQUERIMENTO DE PENSÃO DEVIDAMENTE ASSINADO (VIA ORIGINAL);  |
| 2   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO E CPF (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL);  |
| 3   | COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO MÊS ANTERIOR AO ÓBITO DO EX-SEGURADO E ATUALIZADO, EM CASO DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL);  |
| 4   | CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA COM AVERBAÇÃO DO ÓBITO DO EX-SEGURADO (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL);   |
| 5   | DECLARAÇÕES DO INSS E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ONDE RESIDIR, OU, NA FALTA DESTES, DA PREFEITURA, INFORMANDO SE O INTERESSADO RECEBE ALGUM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, NA CONDIÇÃO DE TITULAR OU DEPENDENTE, COM PRAZO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES (VIA ORIGINAL);<br><b>OBS:</b><br><b>1. Caso o interessado receba algum benefício previdenciário junto ao RGPS ou a outro RPPS, deverá anexar Declaração do respectivo Órgão/Entidade, prestando todas as informações acerca do benefício (espécie, valor, cargo, contribuições utilizadas para conceder o benefício e nome do instituidor, quando se tratar de pensão) (via original);</b><br><b>2. Caso o interessado resida em outro estado da federação, deverá apresentar também declaração do Instituto de Previdência do Estado onde residir ou de órgão competente para prestar a informação acerca do recebimento de benefícios previdenciários ou da inexistência de RPPS.</b>  |
| 6   | DECLARAÇÃO ACERCA DE PERCEPÇÃO OU NÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE OUTROS RPPS'S OU DECORRENTES DAS ATIVIDADES MILITARES ESTADUAIS E DAS FORÇAS ARMADAS (VIA ORIGINAL);  |
| 7   | COMPROVAÇÃO DA CONSTÂNCIA DO CASAMENTO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) DOCUMENTO, PRODUZIDO EM DATA PRÓXIMA E ANTERIOR AO ÓBITO, NOS TERMOS DO ART. 47 DO RGRPPS-PA/2017 (DE ACORDO COM A CLASSE DE DEPENDÊNCIA):<br>I – declaração especial feita pelo próprio segurado perante tabelião;<br>II – prova de mesmo domicílio, datado até 03 (três) meses antes do óbito do segurado;<br>III – prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;<br>IV – procuração ou fiança reciprocamente outorgada, com menção sobre eventual convivência marital ou dependência econômica;<br>V – conta bancária conjunta;<br>VI – registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;<br>VII – anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;<br>VIII – apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como a sua beneficiária;<br>IX – ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;<br>X – escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;<br>XI – certidão de casamento religioso;<br>XII – certidão de filhos em comum;<br>XIII – declaração de dependência em plano de saúde;<br>XIV – declaração do Imposto de Renda;<br>XV – prova de encargos financeiros do dependente suportados pelo ex-segurado;<br>XIII – quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar, subordinados à análise do setor competente.<br><b>OBS:</b><br><b>1. Caso o casamento tenha ocorrido há menos de dois anos do óbito, o (a) requerente deverá comprovar a prévia existência de união estável por, no mínimo, dois anos, mediante a apresentação não de UM, mas sim de TRÊS documentos do rol exemplificativo do art. 47 do Regulamento Geral do RPPS/PA;</b><br><b>2. A comprovação do tempo mínimo de 2 (dois) anos de casamento não será necessária nos casos de óbitos ocorridos antes de 28/12/2016, bem como de óbitos de militares ocorridos entre 28/12/2016 e 13/01/2020, e de óbitos de militares, policiais civis, monitores socioeducativos e agentes penitenciários ocorridos a partir de 14/01/2020, cuja causa decorra do exercício ou em razão da função.</b> |

Identificador de autenticação: 15CB6DD.D183.B75.B0E113ABBD5F29871B